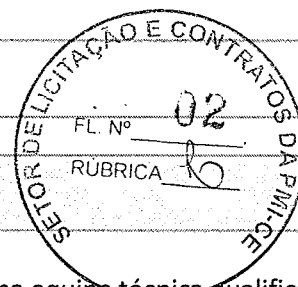


FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, Processo Administrativo Nº 2025.08.04.02-PMI/DIVERSAS, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, formaliza-se a necessidade para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
NOME	Secretaria da Educação
NOME	Secretaria da Saúde

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE	
------------------------------	--



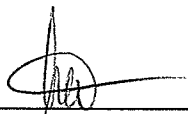
A necessidade de contratação de equipamentos de sonorização, iluminação e de uma equipe técnica qualificada pela Prefeitura Municipal de Iguatu se apresenta como um desafio significativo que impacta diretamente a execução de eventos culturais e sociais. A carência desses recursos compromete a qualidade das atividades propostas, que têm um papel essencial na promoção do engajamento da comunidade e no fortalecimento da identidade cultural local.

A atual situação revela a inadequação dos instrumentos disponíveis, os quais não atendem às demandas específicas dos eventos, resultando em limitações que prejudicam a experiência do público e, por consequência, a participação ativa da população. Além disso, a falta de profissionais com formação técnica apropriada para a operação desses equipamentos resulta em dificuldades operacionais, aumentando o risco de falhas durante as apresentações e eventos planejados, o que pode desencorajar a frequência dos cidadãos nas atividades promovidas pelo município.

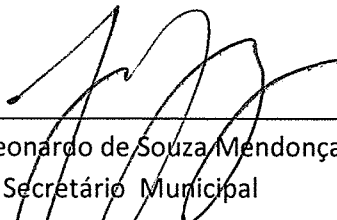
A relevância em atender a essa necessidade deve ser considerada sob a ótica do interesse público, uma vez que o acesso à cultura e ao lazer é fundamental para o desenvolvimento social e humano da população. Eventos bem estruturados, com infraestrutura adequada e profissionalismo, não apenas favorecem a inclusão e a participação cidadã, mas também contribuem para a valorização do patrimônio cultural e para a construção de uma sociedade mais coesa e participativa.

Em suma, a identificação clara e precisa dessa demanda é imperativa para garantir que a Prefeitura de Iguatu possa oferecer serviços de qualidade, promovendo eventos que atendam às expectativas da comunidade e assegurando, assim, o pleno exercício dos direitos culturais e sociais dos cidadãos.

Iguatu - CE, 4 de Agosto de 2025



Maria Louzanira de Oliveira
Secretária Municipal



João Leonardo de Souza Mendonça
Secretário Municipal



Natalia Bastos Ferreira Tavares
Secretária Municipal

